



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.55/0001-31

União do Pov. Anajaense

PORTARIA Nº. 109A/17-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diária e da
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **ERALDO BARBOSA MARQUES**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor**, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de **16 e 17/05/2017**, a fim de acompanhar equipe Contábil em viagem.

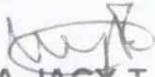
Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, em razão das peculiaridades geográficas e logística, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 15 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 16 / 05 / 2017
Isabel Cristina L. Tavares
ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal